

Botucatu, 18 de outubro de 2017

Exmo(a) Sr. e Sra.

CARLOS TRIGO E JAMILA CURY

Gilberto Mariotto Peres, Controlador do Município de Botucatu vem, perante Vossas Excelências, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 909 de 25/09/2017, aprovado em Sessão Ordinária de 25/09/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Trigo e da Excelentíssima Vereadora Jamila Cury, através do qual solicitam a implantação de um "Disque Denúncia" especificamente voltado à receber reclamações referentes a lixeiras irregulares e problemas voltados a obstrução de calçadas, esclarecer o que segue:

Informa que já existe no município departamento para acolhimento de reclamações e denúncias dessa natureza (Ouvidoria Municipal), e que, no ano corrente, foram recebidas apenas 4 (quatro) demandas sobre o tema em questão. Desta forma, devido à baixa demanda, seria inviável manter uma estrutura voltada especificamente a esse assunto. A Ouvidoria Municipal possui diversas formas de contato, que estão à disposição da população e dos membros do Legislativo Municipal, como segue:

- Telefone: (0800) 773 3090 (das 8:00 às 16:30 h) de segunda a sexta-feira
- E-mail: ouvidoria@botucatu.sp.gov.br (24 horas por dia, todos os dias da semana)
- Web: www.botucatu.sp.gov.br (24 horas por dia, todos os dias da semana)
- Atendimento pessoalmente: no prédio da Prefeitura Municipal (das 8 às 16:00 h de segunda a sexta-feira)
- Carta: Praça Professor Pedro Torres, 100 CEP 18600-900

A partir de 2018 a Prefeitura Municipal irá disponibilizar a toda a população a possibilidade de realizar reclamações, denúncias, solicitações de atendimento, propostas de melhorias e elogios via aplicativo mobile. Esta implementação terá divulgação na mídia para que a população possa ter conhecimento e que nos ajude a manter a cidade dentro dos mais altos padrões de qualidade na prestação de serviços públicos.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

R



IKANSIARINGA DEMBAGI I RABAHD

Atenciosamente,

Gilberto Mariotto Peres Controladoria do Município de Botucatu